



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 12

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



# Vaccine-se!

A vacina é a sua melhor proteção contra a COVID-19. Quem já se vacinou também deve continuar a se prevenir.



**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº.  
01/2017, PARA A ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I”.**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA  
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 02 de AGOSTO de 2021, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 ( uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
24ª	ANDRÉIA CRISTINA SOILO FRANCÉ	

Prefeitura Municipal de Urupês, 22 de Junho de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº.  
01/2017, PARA A ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I”.**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA  
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 11 de AGOSTO de 2021, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

i) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

j) 01 ( uma) foto 3x4 recente

k) estar quite com a justiça eleitoral;

l) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

m) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

n) Atestado de sanidade física e mental funcional.

o) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

p) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego

ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- e) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;
- f) recusar, expressamente, à contratação;
- g) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;
- h) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
25ª	SILENE DE KÁTIA PERASSA	

Prefeitura Municipal de Urupês, 23 de Julho de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2017, PARA A ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”.

#### EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretária da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 11 de AGOSTO de 2021, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

- q) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- r) 01 (uma) foto 3x4 recente
- s) estar quite com a justiça eleitoral;
- t) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

u) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

v) Atestado de sanidade física e mental funcional.

w) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

x) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- i) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;
- j) recusar, expressamente, à contratação;
- k) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;
- l) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
26ª	MARIA ISABEL ZANFOLIN FRANZINI	

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de Julho de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP AVISO DE LICITAÇÃO

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 59/2021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 26/8/2021 (quinta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo

Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: [licitacoes@urupes.sp.gov.br](mailto:licitacoes@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 5 de agosto de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

## Extrato

### EXTRATO

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: LUANA GIACCON ADAMI

CPF/MF nº 418.949.158-60

OBJETO: contratação de profissional (pessoa física) devidamente registrado no Conselho Regional de Química – CRQ, para a prestação de serviços especializados como responsável Técnico pelo Sistema Municipal de Captação de Água para consumo humano, através de coletas, análises e tratamento, durante período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por mês.

PERÍODO: 06/08/2021 a 05/08/2022.

DOTAÇÃO: 02. PODER EXECUTIVO – 02.06. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – 02.06.02. DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO – 17.512.0019.2066.0000. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO – 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de agosto de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7e38-f371-c6e6-b452

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 12, ano I, veiculado em 06 de agosto de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/08/2021 às 08:36:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7e38-f371-c6e6-b452>